



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado à contratação temporária para **diversas funções** para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, conforme autoriza a Lei Municipal Nº 1.238/2023.

1. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “3.1” do item 3 - **“ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA”** para vigorar com a seguinte redação:

Professor de Educação Básica	01	Curso Superior De Licenciatura Plena Em Pedagogia Ou Curso Normal Superior Ou Magistério	24 horas semanais	R\$ 2.748,34
------------------------------	----	--	-------------------	--------------

2. Pelo presente, fica **retificado** a alínea do ANEXO II - “REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES” para vigorar com a seguinte redação:

Professor de Educação Básica	01	Curso Superior De Licenciatura Plena Em Pedagogia Ou Curso Normal Superior Ou Magistério	24 horas semanais	R\$ 2.748,34
------------------------------	----	--	-------------------	--------------

3. Permanecem em vigor as demais disposições que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação.

São Pedro da União (MG), 14 de janeiro de 2025

Ronaldo Aparecido Dias
Prefeito Municipal